

**LEI Nº 1.090, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC:  
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.436,11 (treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), nas seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3130-17- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 13.436,11

**TOTAL.....R\$ 13.436,11**

**Art. 2º** – Em face da abertura de crédito suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2.004 – Proventos de Inativos

3190-24 – Diversas Despesas de Custeio.....R\$ 936,11

**04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.011 – Apoio ao Ensino Médio

3230-51 – Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 500,00

2.012 – Apoio ao Ensino Superior

3230-52 – Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 500,00

**06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

1.004 – Ampliação da Rede de Postos de Saúde

4110-60 – Obras e instalações.....R\$ 500,00

1.006 – Construção da Rede de Esgotos

4110-61 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

1.009 – Canalização da Sanga João Barbosa

4110-62 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

2.017 – Manutenção da Assistência Social

3210-75 – Transferências Intragovernamentais.....R\$ 5.000,00

4330-78 – Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 3.000,00

**07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1.007 – Pavimentação de Passeios e Vias Públicas

4110-79 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

1.010 – Construção Prédio Garagem Municipal

4110-80 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

1.011 – Construção de Praças e Jardins

4110-81 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

1.008 – Proteção as Cheias

4110-92 – Obras e instalações.....R\$ 500,00

**TOTAL.....R\$ 13.436,11**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 22de Agosto de 2001.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

**JANAINA BILÉSSIMO**  
Secretária de Administração e Finanças